



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.  
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) – [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023**

**Dispõe sobre a concessão de Moção de Reconhecimento ao senhor Antônio Henrique da Fonseca Mota.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPIÚNA, ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com Moção de Reconhecimento nº 01/2023, de 11 de setembro de autoria dos vereadores Paulo Roberto soares, Francisco Flavio Lima de Oliveira e Arnaldo Viana Alves, APROVADO em PLENARIO e no uso de suas atribuições que lhe confere o Capítulo IX, artigo 122 e 123, do Regimento Interno, faço saber que o PLENÁRIO APROVOU e fica PROMULGADO o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao senhor **Antônio Henrique da Fonseca Mota, Dr. Motina “In Memoriam”**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao Estado do Ceará e em especial ao Município de Itapiúna na área da saúde.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itapiúna, em 22 de setembro de 2023.

  
**FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA